



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0047/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.006661/2024.23**, Parecer Técnico N.º **PAR-93/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-01**, ao Empreendedor:

NOME: T CASTRO EDA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 41.277.651/0001-00

ENDEREÇO: R CORONEL MOTA, 743, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: TRANSPORTES DE CARGAS PERIGOSAS: (LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE DETRITOS DE REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO COM HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA MECANIZADA EM CAIXAS DE AREIA E POÇOS DE SUÇÃO, LIMPEZA EM POÇOS DE VISITAS E EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LIMPEZA DE BUEIROS, DESENTUPIMENTOS EM GERAL, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E CAIXAS DE PASSAGENS, LIMPEZA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESOBSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, E TRANSPORTE DE DEJETOS/LODO PROVENIENTES DE FOSSA SEPTICA E BANHEIROS QUÍMICOS)

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Endereço urbano não especificado

VALIDADE: 07/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/08/2025 às 09:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/08/2025 às 09:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a5db1> informando o seguinte código verificador: **a5db1**



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações nas medidas mitigadoras constantes no PGRSCC;
5. Qualquer acidente ambiental que ocorra, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental;;
6. Qualquer alteração ou modificação, deve ser imediatamente comunicado a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor;
7. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS VIGENTES
NAK2983

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006661/2024.23

Parecer Técnico Nº:
PAR-93/2024

VALOR DA TAXA: R\$ 2.381,73

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - ART Nº 2024/01854



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/08/2025 às 09:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **13/08/2025 às 09:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a5db1> informando o seguinte código verificador: **a5db1**